



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Lira, 683, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76, neste ato representado por seu representante Sra. **ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Partenon, 41, Bairro São Luiz Gonzaga, inscrita no CPF/MF sob nº 030.269.000-01, portadora da cédula de identidade civil nº 1092178563, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2022, Processo Licitatório nº 142/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 141/2022, datado de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

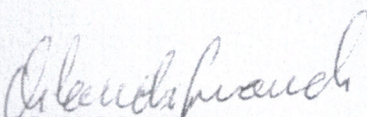
Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 30 de julho de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA
SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br